



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Central de Conciliação de Precatórios - CEPREC

AVISO Nº 01/CEPREC/2021

Avisa as partes interessadas e procuradores sobre os pagamentos a serem realizados no Edital e na Cronologia do Estado de Minas Gerais.

O JUIZ COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências previstas no art. 39 da Resolução do Órgão Especial nº 854, de 22 de setembro de 2017,

AVISA que:

1. Existem no setor de precatórios cálculos prontos para pagamento, desde dezembro/2021, restando para a efetiva liberação dos valores, a atualização dos importes, segundo determinado pelas Emendas Constitucionais nº 113/2021 e nº 114/2021 (que determinou o uso do índice da taxa SELIC).

Estando a nova fórmula de cálculos prestes a ser concluída no setor, AVISA que tão logo reprogramado o sistema serão os respectivos pagamentos liberados.

2. Este aviso entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

CHRISTIAN GARRIDO HIGUCHI
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/TJMG